

LIVRO:225
FOLHA:072

ATA NOTARIAL QUE FAZ ANTÔNIO SCALCO, NA FORMA ABAIXO, LIVRO 225, FLS. 72. CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS DE ALFENAS MG., EM 21/06/2024.

SAIBAM, quantos esta pública Ata Notarial virem, que aos 21 (vinte e um) dias do mês de junho do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro) nesta Cidade de Alfenas, no Estado de Minas Gerais, no Cartório 2º Ofício de Notas, situado na Rua Presidente Artur Bernardes, 783 - Centro, endereço eletrônico: cartorio2alfenas@gmail.com, compareceu perante mim Tabelião Substituto, como Solicitante: **ANTÔNIO SCALCO**, brasileiro, aposentado, viúvo, nascido em 15/01/1952, portador da Carteira de Identidade nº MG-638.378 expedido por PC/MG, e do CPF nº 192.034.386-53, que declarou não possuir endereço eletrônico, residente e domiciliado na Rua Bahia, nº 145, Bairro Bom Recanto, CEP 37.750-000, Machado, Minas Gerais, reconhecido como o próprio por mim a vista do documento apresentado, cuja cópia do documento pessoal da parte me foi exibido e fica arquivado em Cartório, na pasta de arquivo de documentos de nº 06/2024, fls. 25, juntamente com demais documentos desta Ata, tudo de tudo que dou fé. E, pelo Solicitante, me foi solicitado no dia vinte (20) de junho (06) de dois mil e vinte e quatro (2024), por volta das 09:30hs, o seguinte: **1)** Que o acompanhasse "in loco" a uma sorte de terras, no local denominado "SÍTIO BERNARDES", objeto da matrícula nº 35.392, do Livro 02, do CRI local, segundo declarou, identificável pelas coordenadas 21°30'22"S 45°55'30"W junto ao Google Earth (URL: <https://earth.google.com/web>), e que observando o local apenas pelas suas extremidades, ou seja, sem adentrar de fato na propriedade, fizesse as seguintes constatações: **a)** que o referido local ora vistoriado está tomado por vegetação nos arredores, existindo apenas a construção de uma moradia na propriedade, conforme demonstrado na imagem via satélite disponibilizada pela plataforma Google Earth, a seguir registrada:



b) que não há indícios de atividade de plantio e cultivo recente; **c)** que não foi constatada nenhuma atividade pecuária; **d)** que não havia a presença de gado no local; **d)** foi-me solicitado também

que registrasse neste instrumento fotografias do local, imagens estas que foram capturadas em minha presença, com a livre e espontânea vontade, sem coação ou induzimento de quem quer que seja;



LIVRO:225
FOLHA:073



2) Foi solicitado também que o acompanhasse "in loco" ao imóvel situado na Rua Tocantins, nº 170, Vila Teixeira, nesta cidade de Alfenas e que fizesse as seguintes constatações: **a)** que no local existe um barracão, com a denominação de "Borracharia do Eliandro", e que a empresa está inscrita no CNPJ 42.350.500/0001-01; **b)** que o local estava em aparente atividade, com a presença de instrumentos próprios da profissão, grande quantidade de pneus e que haviam alguns veículos no interior do barracão. Foi o